



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 083-2018
AO PROJETO DE LEI Nº 059-2018

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, para abrigo Institucional, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, para abrigo Institucional, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações.

Parágrafo único. Os termos e condições do termo de fomento constam da minuta anexa, parte integrante desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei onerarão a seguinte rubrica orçamentária:

02.11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0022.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

01 - Fonte de Recurso (Municipal)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de outubro de 2018.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

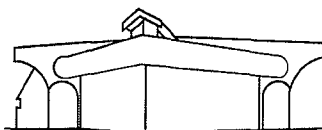
NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete



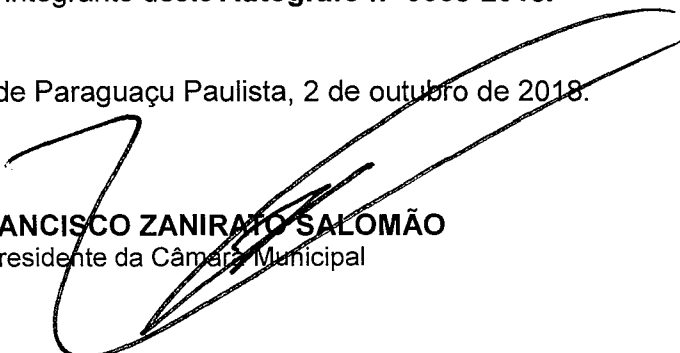
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXOS – Projeto de Lei nº 059/18

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 059/18, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, para abrigo Institucional, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)*”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0083-2018**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de outubro de 2018.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal